



2025

Índice de Situação Previdenciária- RPPS

Ministério da Previdência Social
Secretaria de Regime Próprio e Complementar
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

IPMU/012/2025



INDICADOR SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO IPMU - Exercício 2025

1- Introdução

Este trabalho tem o escopo de analisar as dimensões do indicador de situação previdenciária aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) do País com o desempenho do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba.

O **Indicador de Situação Previdenciária** aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) foi criado pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 1/2017 com o objetivo de promover visibilidade da situação do sistema de previdência dos servidores públicos, fornecendo critérios objetivos de comparabilidade entre os RPPS, possibilitando o controle social e incentivando a melhoria da gestão previdenciária, pontuando o desempenho dos RPPS nas dimensões de Conformidade, Equilíbrio e Transparência que, por sua vez, englobam um conjunto de verificações e subíndices, a partir de critérios previamente estabelecidos.

Este Relatório apresenta uma visão geral dos resultados e o detalhamento da composição e metodologia de aferição do **ISP-RPPS-2025**, que é **relativo aos dados dos RPPS do exercício 2024**.

Quanto ao período de posição dos dados do **ISP-RPPS-2025**, foram tomados como referência para os cálculos dos indicadores, os seguintes demonstrativos, encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) até 31 de julho de 2025:

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) relativo ao exercício de 2025 (com a base cadastral no exercício 2024 e data focal em 31 de dezembro de 2024);

Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) relativo ao exercício de 2025, tendo por fundamento a política anual de investimentos elaborada até 31 de dezembro de 2024;

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) relativos ao 6º bimestre de 2024;

Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR relativos ao mês 12/2024).

Além dos dados do CADPREV, o ISP-RPPS tem como fonte, conforme previsto na Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, as seguintes informações e demonstrativos encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), até 31 de julho de 2025:

a) Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2024;

b) Matriz de Saldos Contábeis (MSC), relativas aos meses de 2024.

2. Divisão em grupos

De acordo com o IBGE, o país está dividido em 5.570 municípios (o IBGE inclui aí Brasília e Fernando de Noronha), sendo que 37,82% possuíam RPPS dando cobertura previdenciária a seus servidores públicos titulares de cargos efetivos, conforme as legislações encaminhadas pelos entes federativos ao DRPPS e registradas no CADPREV até 31 de julho de 2025.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

REGIÃO	SEM RPPS	COM RPPS EM FUNCIONAMENTO		TOTAL GERAL
		TOTAL	% DO TOTAL	
CO	141	325	69,74%	466
N	339	111	24,67%	450
NE	1.251	542	30,23%	1.793
S	615	576	48,36%	1.191
SE	1.116	552	33,09%	1.668
BRASIL	3.462	2.106	37,82%	5.568

A classificação, antes do ISP 2025, era efetuada da seguinte forma:

- ✚ **Grande Porte:** os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades.
- ✚ **Médio Porte:** os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que apresentem quantidades inferiores aos de Grande Porte e acima da Mediana, assim considerada, como o valor que separa a metade superior e a inferior de dados de todos os RPPS.
- ✚ **Pequeno Porte:** os RPPS não classificados nos grupos de Grande Porte e Médio Porte.

A classificação, a partir do estudo elaborado pela DIAQ/Dataprev, que foi incorporado no ISP 2025 pela Portaria SRPC nº 2.416, de 2025, passa a ser efetuada da seguinte forma, conforme a tabela abaixo com os limites para formação de Grupos e Subgrupos:

GRUPO	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	SUBGRUPO	ESTRUTURA DE MATURIDADE DE MASSA
Porte Especial	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Grande Porte	Acima de 4.573	Menor Maturidade	maior do que 2,5324
		Maior Maturidade	menor ou igual a 2,5324
Médio Porte	Entre 378 e 4.573	Menor Maturidade	maior do que 2,5324
		Maior Maturidade	menor ou igual a 2,5324
Pequeno Porte	Até 378	Menor Maturidade	maior do que 2,5324
		Maior Maturidade	menor ou igual a 2,5324
Não Classificado	sem informação de número de segurados ativos	não se aplica	não se aplica

BASE ISP 2025									
(vide obs. ao final da planilha)									
ENTE	UF	GRUPO	SUBGRUPO	FONTE	SEGURADOS ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS	ESTRUTURA DE MATURIDADE DE MASSA
UBATUBA	SP	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	DRAA2025	1.861	745	153	2.759	2,07

De acordo com os critérios adotados pela Secretaria de Previdência Social com **2.759 segurados** e beneficiários o IPMU se classifica como um RPPS de **Médio Porte**, que são o grupo entre 378 e 4.573 assistidos.



3. Estrutura de Maturidade da Massa

Os RPPS também foram subdivididos de acordo com a estrutura de maturidade da massa de segurados e beneficiários do regime, denominada "razão de maturidade", obtida por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, com o objetivo de captar o seu grau de maturidade ou de antiguidade.

- ✚ **Maior Maturidade:** com estrutura de massa menos favorável, caso a razão de maturidade da massa de segurados e beneficiários seja igual ou superior à mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo.
- ✚ **Menor Maturidade:** com estrutura de massa mais favorável, caso a razão de maturidade da massa de segurados e beneficiários se situe abaixo da mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo.

QUANTIDADE DE SEGURADOS IPMU – ISP 2025	
QUANTIDADE DE SEGURADOS ATIVOS	QUANTIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1.861	898

A relação de Segurados Ativos/Aposentados e Pensionistas do IPMU é de 2,28, ou seja, temos para cada Inativo, quase três na Ativa. A mediana da estrutura de maturidade da massa dos RPPS listados no estudo da Secretaria de Previdência, é de **2,07 segurados na Ativa para cada Inativo**. Ficando abaixo da Mediana Nacional, o IPMU foi classificado como um RPPS de massa de **MAIOR MATURIDADE**.

3. INDICADORES DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Depois de realizada a classificação dos RPPS de acordo com o **Porte** das Instituições e a **Maturidade** da massa de segurados, o estudo passou a atribuição de uma Nota - A, B ou C - para os indicadores. Para atribuição de cada Nota de cada indicador existe uma tabela de determinados critérios que devem ser atendidos por cada Regime Próprio.

A classificação final do ISP-RPPS é determinada com base na análise dos indicadores abaixo, relacionados aos seguintes aspectos: **I - Gestão e transparência do RPPS:** a) Indicador de Regularidade; b) Indicador de Envio de Informações; c) Indicador de Modernização da Gestão; **II - Situação financeira do RPPS:** a) Indicador de Suficiência Financeira; b) Indicador de Acumulação de Recursos; c) Indicador de Resultado Financeiro da Medida de Equacionamento de Déficit Atuarial; **III - Situação atuarial do RPPS:** a) Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários; b) Indicador de Reforma RPPS e Vigência de Regime de Previdência Complementar; c) Indicador de Sustentabilidade Atuarial do RPPS em relação à RCL ou o Indicador de Comprometimento Atuarial da RCL (o que resultar em melhor classificação para o RPPS).

4. CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

4.1. Indicador de Regularidade Previdenciária

O Indicador de Regularidade Previdenciária analisa o cumprimento dos critérios para a emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária por parte dos RPPS, bem como se durante determinado período do ano o CRP esteve irregular por não atender a algum dos requisitos de sua emissão. Outra questão é sobre a judicialização de algum critério para a emissão do certificado.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

O Extrato Previdenciário do CADPREV é composto de 25 (vinte e cinco) critérios que, quando cumpridos, atestam a regularidade do ente e tem como consequência a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

Os critérios referem-se aos de organização e funcionamento dos RPPS previstos nas normas gerais e podem apresentar, no CADPREV, os seguintes status ou situações relativas ao seu registro pela SPREV: Regular, Em análise, Irregular ou Decisão Judicial.

Com o intuito de separar as Instituições pelo tamanho e perfis semelhantes para que se realizasse uma análise mais igualitária entre Regimes Próprios, a Secretaria de Previdência, fez subdivisões em grupos de RPPS para depois confrontá-los.

Primeiramente, classificou os RPPS pelo seu Porte, como descrito no item 1.1., Estado/Grande/Médio/Pequeno. Em seguida, duas subdivisões, de acordo com o grau de Maturidade da massa de segurados, Maior/Menor, de acordo com o item 1.2. Depois destas classificações, tabulou os resultados dos indicadores de todos os RPPS e dividiu em três portes, para então, atribuir as classificações "A", "B" ou "C", à cada RPPS, dentro dos seus respectivos grupos. A tabela abaixo, traz a síntese das subdivisões descritas:

Tabela do Indicador de Regularidade Previdenciária				
Classificações		A	B	C
		INDICADOR >	INDICADOR >	INDICADOR <
ESTADO/DF		0,8945	0,5748	0,5748
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	0,7996	0,7996	0,1644
	MAIOR MATURIDADE	0,8856	0,8856	0,4605
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	0,7520	0,7520	0,0930
	MAIOR MATURIDADE	0,6822	0,410	0,410
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	0,8312	0,8312	0,8312
	MAIOR MATURIDADE	0,7825	0,7825	0,1548

Neste Indicador, o IPMU por atender a todos os 25 (vinte e cinco) requisitos para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária durante 366 dias no ano de 2024 obteve a pontuação máxima de **1,00**. Classificado quanto à Regularidade Previdenciária como um RPPS **nota A**, acima da pontuação mínima necessária de 0,6822, por ser um RPPS de **Médio Porte e Maior da Maturidade**, conforme a tabela acima.

Indicador de Regularidade							
ENTE	UF	GRUPO	SUBGRUPO	CRITÉRIOS COM CONFORMIDADE	CRITÉRIOS COM DECISÃO JUDICIAL	DIAS COM CRP VÁLIDO	PONTUAÇÃO
UBATUBA - SP	SP	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	25	0	366	1,0000



4.2. Indicador de Envio das Informações

O Indicador de Envio de Informações visa verificar o grau de transparência dos entes federativos em relação ao envio das informações de demonstrativos por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, CADPREV, e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, SICONFI. São avaliados o envio dos seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, relativo ao ano de publicação do ISP-RPPS, com posição da avaliação em 31 de dezembro do ano anterior (no caso do ISPRPPS 2025 foi considerado o DRAA de 2025);
- Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, relativa ao ano de publicação do ISPRPPS (no caso do ISP-RPPS 2025 foi considerado o DPIN de 2025);
- Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, relativos aos bimestres do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS (no caso do ISP-RPPS 2025 foram considerados os DIPR Do 6º Bimestre/2024);
- Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, relativos aos meses do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS (no caso do ISP-RPPS 2025 foram considerados os DAIR de 2024);
- Matriz de Saldo Contábil - MSC, relativas aos meses do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS (no caso do ISP-RPPS 2025 foram consideradas as MSC relativas à 2024).

Abaixo, a pontuação do IPMU conforme o envio de todos Demonstrativos exigidos pela Secretaria de Previdência até 31/07/2025, via CADPREV, de responsabilidade desta Autarquia. E o envio das Matrizes de Saldos Contábeis de responsabilidade da Municipalidade através do SICONFI, Sistema Integrado de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

Após a pontuação dos indicadores de envio das informações, como no tópicos anterior, 2.1. , foi atribuída uma nota de acordo com a classificação do RPPS pelo seu porte e maturidade da massa de segurados, conforme a tabela abaixo.

Tabela do Indicador de Envio das Informações e Classificações				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR >	INDICADOR >	INDICADOR <
ESTADO/DF		0,8603	0,6657	0,6657
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	0,9738	0,9373	0,9373
	MAIOR MATURIDADE	0,9884	0,9721	0,9721
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	0,8603	0,6657	0,6657
	MAIOR MATURIDADE	0,877	0,7075	0,7075
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	0,9884	0,9721	0,9721
	MAIOR MATURIDADE	0,8746	0,9476	0,9476



De acordo com a tabela acima, o IPMU sendo um RPPS classificado como de **Médio Porte e Maior Maturidade** da massa de Segurados, quanto ao *Indicador de envio das informações* via SICONFI e CADPREV, obteve a pontuação máxima de **1,00** e, conseqüentemente, **Nota A**.

Indicador de Envio de Informações									
ENTE	DRAA 2025	DAIR 2024	DIPR 2024	DPIN 2025	MSC 2024	PONTUAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	CLASSIFICAÇÃO
UBATUBA- SP	1	12	6	1	12	1,0000	0,7075	0,8777	A

4.3. Indicador de Modernização da Gestão

O Indicador de Modernização da Gestão visa identificar os RPPS que adotaram melhores práticas de gestão previdenciária, tem por base nas informações relativas à obtenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, de que trata a Portaria SPREV nº 185, de 14 de maio de 2015.

As classificações do Indicador de Modernização da Gestão do ISP-RPPS levam em consideração as certificações obtidas no Pró-Gestão RPPS, sendo atribuídas as notas da seguinte forma:

- *“A”, em caso de RPPS certificado com níveis de aderência III e IV;*
- *“B”, em caso de RPPS certificado com níveis de aderência I e II;*
- *“C”, em caso de RPPS que não obtiveram certificação em níveis de aderência do Pró-Gestão RPPS.*

Renovada em 05/2024, a certificação no nível III do Pró-Gestão ocorreu no ano de 2021. De acordo com os critérios de Pontuação neste Indicador que premia a iniciativa de **Modernização da Gestão** do RPPS, Ubatuba, **obteve nota A**.

Como comparação, no país, dos 2.106 RPPS em funcionamento, apenas 42 (quarenta e dois) estão com certificação do Pró-Gestão em Nível III ou IV.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Indicador de Modernização da Gestão

ENTE	UF	GRUPO	SUBGRUPO	NÍVEL DA CERTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANGRA DOS REIS - RJ	RJ	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	IV	A
BARUERI - SP	SP	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
BELO HORIZONTE - MG	MG	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
BLUMENAU - SC	SC	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
CABEDELLO - PB	PB	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
CAMAÇARI - BA	BA	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
CARAGUATATUBA - SP	SP	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	IV	A
CARIACICA - ES	ES	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
DISTRITO FEDERAL - DF	DF	ESTADO/DF	ESTADO/DF	IV	A
ESTADO DE ALAGOAS - AL	AL	ESTADO/DF	ESTADO/DF	IV	A
ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	PE	ESTADO/DF	ESTADO/DF	III	A
ESTADO DE RONDÔNIA - RO	RO	ESTADO/DF	ESTADO/DF	IV	A
ESTADO DE SERGIPE - SE	SE	ESTADO/DF	ESTADO/DF	IV	A
ESTADO DO AMAPÁ - AP	AP	ESTADO/DF	ESTADO/DF	III	A
ESTADO DO AMAZONAS - AM	AM	ESTADO/DF	ESTADO/DF	III	A
ESTADO DO MATO GROSSO - MT	MT	ESTADO/DF	ESTADO/DF	IV	A
ESTADO DO PARANÁ - PR	PR	ESTADO/DF	ESTADO/DF	III	A
GUANHÃES - MG	MG	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
GUARUJÁ - SP	SP	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	IV	A
GUARULHOS - SP	SP	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
JARAGUÁ DO SUL - SC	SC	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
JOÃO PESSOA - PB	PB	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
JOINVILLE - SC	SC	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
JUAZEIRO DO NORTE - CE	CE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
JUNDIAÍ - SP	SP	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	IV	A
MANAUS - AM	AM	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	IV	A
MARIANA - MG	MG	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
NAVEGANTES - SC	SC	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
NOVA IGUAÇU - RJ	RJ	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
PIRACICABA - SP	SP	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
RECIFE - PE	PE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
RIBEIRÃO PRETO - SP	SP	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	IV	A
RIO DAS OSTRAS - RJ	RJ	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
SALVADOR - BA	BA	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	IV	A
SANTOS - SP	SP	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	SP	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	IV	A
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	SP	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	IV	A
SÃO PAULO - SP	SP	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
SÃO VICENTE - SP	SP	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
TEÓFILO OTONI - MG	MG	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
TERESINA - PI	PI	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
UBATUBA - SP	SP	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A



Dos 30 RPPS certificados, apenas 07 (sete) são de **Médio Porte**. Os demais são Instituições pertencentes a Estados ou Municípios de Grande Porte.

Indicador de Modernização da Gestão					
ENTE	UF	GRUPO	SUBGRUPO	NÍVEL DA CERTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CABEDELO - PB	PB	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
GUANHÃES - MG	MG	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
JARAGUÁ DO SUL - SC	SC	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
MARIANA - MG	MG	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
NAVEGANTES - SC	SC	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
TEÓFILO OTONI - MG	MG	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
UBATUBA - SP	SP	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A

5. CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ

5.1 Indicador de suficiência financeira

O Indicador de Suficiência Financeira tem por objetivo avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS pelas receitas do regime e corresponderá à razão do valor anual de receitas pelo valor anual de despesas previdenciárias.

Formulação

Total das Receitas Previdenciárias Anuais em 2024

Total das Despesas Previdenciárias Anuais em 2024

De acordo com o Anexo 4 do "RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária" - relativo ao "6º bimestre de 2024", informados através do "SICONFI - Sistema de Informações Contábeis do Setor Público" - o IPMU auferiu de "Receitas Previdenciárias" no montante de **R\$ 97.887.698,80** (noventa e sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Já as "Despesas Previdenciárias" foram no montante de **R\$ 55.982.853,99** (quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e três centavos). Resultado Previdenciário de **R\$ 41.904.844,81** (quarenta e um milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).



O quadro abaixo traz a síntese do Cálculo do Indicador de Insuficiência Financeira

Indicador de Suficiência					
ENTE	UF	FONTE UTILIZADA	RECEITA CONSIDERADA	DESPESA CONSIDERADA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO CONSIDERADO (ver nota)
UBATUBA - SP	SP	RREO	97.887.698,80	55.982.853,99	41.904.844,81

Indicador de Suficiência					
ENTE	UF	PONTUAÇÃO (ver nota)	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	CLASSIFICAÇÃO
UBATUBA - SP	SP	1,7485	1,0158	1,4449	A

A relação entre receitas e despesas previdenciárias pontuou o indicador em 1,7485.

De acordo com a tabela abaixo, por ser um RPPS de Médio Porte e de Maior da Massa de Segurados, com a pontuação de 1,7485 no indicador, qualifica o IPMU um RPPS com a nota A neste indicador.

Tabela do Indicador de Suficiência Financeira e Classificações				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR >	INDICADOR >	INDICADOR <
ESTADO/DF		0,6924	0,5149	0,5149
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	1,6955	1,3534	1,3534
	MAIOR MATURIDADE	1,3020	0,9035	0,9035
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	2,1361	1,3694	1,3694
	MAIOR MATURIDADE	1,4449	1,0158	1,0158
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	2,7695	1,7061	1,7061
	MAIOR MATURIDADE	1,7857	1,1945	1,1945



5.2. Indicador de Acumulação de Recursos

O Indicador de Acumulação de Recursos visa avaliar a capacidade do RPPS de acumular recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários e **corresponderá à razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do ano.**

O indicador em questão verifica o ganho ou perda comparando os saldos do DAIR (Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos) do final de 2023 e de 2024. O resultado, o valor do acréscimo ou decréscimo anual no saldo dos ativos líquidos (assim considerado como as aplicações financeiras e as disponibilidades) é dividido pelo valor do total das despesas previdenciárias daquele ano.

Ou seja, trata-se da razão entre o acréscimo ou decréscimo das aplicações financeiras e disponibilidades financeiras do RPPS (ativo "líquido" do plano) e a despesa previdenciária, relativos ao mesmo exercício, com objetivo de apurar se a receita proveniente de contribuições e o resultado das aplicações financeiras no ano base teriam sido suficientes para custear as despesas com benefícios naquele ano sem provocar descapitalização do RPPS.

Assim, o Indicador de Acumulação de Recursos busca comparar o resultado financeiro anual dos RPPS, utilizando como base o valor das despesas daquele regime.

Formulação:

$$\frac{\text{Total de Recursos 31/12/2024 (-) Total de Recursos 31/12/2023}}{\text{Despesas Previdenciárias}}$$

Cálculo do Indicador de Acumulação de Recursos

Para o cálculo do indicador utiliza-se o **saldo final** dos investimentos do ano de 2023, no montante de **R\$ 556.862.527,51** (quinhentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) *menos* o **saldo inicial** de **R\$ 499.746.394,24** (quatrocentos e noventa e nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). No período, o IPMU acumulou **R\$ 57.116.133,27** (cinquenta e sete milhões, cento e dezesseis mil, cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Abaixo, as tabelas com os valores:

Indicador de Acumulação de Recursos				
ENTE	SALDO DAIR 12/2023 (vide nota)	SALDO DAIR 12/2024 (vide nota)	ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO NO SALDO DOS ATIVOS FINANCEIROS EM 2024	DESPESA PREVIDENCIÁRIA CONSIDERADA NO INDICADOR DE SUFICIÊNCIA
UBATUBA - SP	499.746.394,24	556.862.527,51	57.116.133,27	55.982.853,99

O valor dos recursos acumulados é dividido pelo valor das Despesas Previdenciárias do exercício, no montante de **R\$ 55.982.853,99** (cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

Indicador de Acumulação de Recursos				
ENTE	PONTUAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	CLASSIFICAÇÃO
UBATUBA - SP	1,0202	0,1247	0,5923	A



Conforme a tabela abaixo, com a pontuação negativa o IPMU foi classificado como um RPPS de nota **A** no Indicador de Acumulador de Recursos.

Tabela dos Indicadores de Acumulações de Recursos e Classificações				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR >	INDICADOR >	INDICADOR <
ESTADO/DF		0,1222	0,0089	0,0089
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	1,3396	0,5093	0,5093
	MAIOR MATURIDADE	0,4028	0,0912	0,0912
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	1,8097	0,7433	0,7433
	MAIOR MATURIDADE	0,5923	0,1247	0,1247
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	2,4752	1,0772	1,0772
	MAIOR MATURIDADE	0,8143	0,1819	0,1819

5.3. Indicador de Resultado Financeiro de Medida de Equacionamento do Déficit Atuarial

O Indicador de Resultado Financeiro da Medida de Equacionamento de Déficit Atuarial visa verificar quais entes federativos implementaram plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou de aportes mensais com valores preestabelecidos, ou segregação da massa dos segurados do RPPS, e o resultado financeiro dessas medidas de equacionamento de déficit atuarial adotadas, a partir do nível de acumulação de recursos do RPPS, considerando a evolução do saldo das aplicações financeiras.

A apuração do Indicador de Resultado Financeiro da Medida de Equacionamento de Déficit Atuarial envolve duas etapas:

1ª - a verificação de alguma forma de equacionamento de déficit atuarial, seja por meio do plano de amortização, com alíquotas suplementares, ou a segregação da massa, ou ainda, se o RPPS possui Indicador de Compromissos Previdenciários igual ou superior a um, nesse caso atribuiu-se a classificação "B" se o ente adotou alguma medida ou "C" se não adotou;

2ª - caso, além da adoção da medida de equacionamento de déficit, o RPPS tenha obtido um significativo acréscimo no saldo das aplicações financeiras, medido, por enquanto, com a aplicação da metodologia de tercís, é atribuída a classificação "A".



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Indicador de Resultado Financeiro de Medida de Equacionamento do Déficit Atuarial			
ENTE	1 INDICATIVO DE INSTITUIÇÃO EM LEI DE PLANO DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT (caso tenha sido encaminhada legislação de instituição de plano de amortização, por alíquotas ou aportes, por meio do Gescon, ou conste alíquota suplementar registrada no Cadprev e não revogada por lei enviada pelo Gescon)	INDICATIVO DA ADOÇÃO DE MEDIDA DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT Informou DRAA 2025 e DAIR 2024; E apresentou indicativo de equacionamento de déficit (1, 2 ou 3) OU teve Indicador de Cobertura de Compromissos Previdenciários igual ou acima de 1	ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO NO SALDO DOS ATIVOS FINANCEIROS EM 2024
UBATUBA - SP	Alíquota de Contribuição	adotou medida	57.116.133,27

O RPPS de Ubatuba adotou medida de equacionamento do Déficit Atuarial com a aprovação da contribuição suplementar mediante alíquota, atendendo ao **primeiro critério do indicador**.

Indicador de Resultado Financeiro de Medida de Equacionamento do Déficit Atuarial				
ENTE	ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO NO SALDO DOS ATIVOS FINANCEIROS EM 2024	LIMITE SUPERIOR DA ACUMULAÇÃO DE RECURSOS DO GRUPO (ESTADO) OU GRUPO-SUBGRUPO (MUNICÍPIOS) - 2º TERCIL	ADOTOU MEDIDA DE EQUACIONAMENTO E OBTVE RESULTADO DE ACUMULAÇÃO ACIMA DO LIMITE SUPERIOR DO GRUPO/SUBGRUPO?	INDICADOR DE RESULTADO FINANCEIRO DA MEDIDA DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL A = resultado financeiro do equacionamento de déficit atuarial acima do 2º Tercil do Grupo/Subgrupo com adoção de medida para equacionamento do déficit atuarial; B = adotou medida para equacionamento do déficit atuarial, mas não acumulou recursos acima do 2º Tercil do Grupo/Subgrupo C = não adoção de medida de equacionamento e/ou não encaminhou DRAA 2025 e DAIR 2024
UBATUBA - SP	57.116.133,27	5.443.924,64	sim	A

O **segundo critério** foi atendido com a acumulação de recursos de **R\$ 57.116.133,27** (cinquenta e sete milhões, cento e dezesseis mil, cento e trinta e três reais e sete centavos) **acima do 2º tercil Grupo dos RPPS de Médio Porte e de Maior Maturidade da Massa dos Servidores**, valor de parâmetro para o Indicador, no montante de **R\$ 5.443.924,64** (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

A Autarquia obteve Nota A do Indicador por atendimento aos **critérios legais** (implementação de lei de alíquota suplementar) e **financeiro** (acumulação de recursos).



6. CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA

6.1. Indicador de Cobertura de Compromissos Previdenciários

O Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários visa avaliar a solvência do plano de benefícios e **corresponderá à razão dos valores das provisões matemáticas previdenciárias das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS**. Ou seja, os Recursos disponíveis do RPPS são confrontados numa determinada data com as provisões do Regime Próprio de benefícios concedidos e a conceder somados.

São considerados como provisões matemáticas previdenciárias, o somatório das provisões, informadas no DRAA do exercício de 2025, com data focal em 31 de dezembro de 2024, dos benefícios a conceder e concedidos, conforme definido nos itens 49 e 50 do Anexo da Portaria MF nº 464, de 2018, dos fundos em capitalização (Plano Previdenciário), em repartição (Plano Financeiro) e dos benefícios mantidos pelo Tesouro.

São considerados na apuração deste indicador somente os investimentos em ativos financeiros. Assim, foram considerados os saldos das aplicações de que tratam a Resolução CMN nº 4.963/2021, informados no DAIR de dezembro de 2024.

Formulação

Aplicações Financeiras + Disponibilidades (DAIR DEZ/2024)

Prov. Mat. de Benefícios a Concedidos + Prov. Mat. De Benefícios a Conceder (DRAA 2025)

Ao final de 2024 os “Ativos Financeiros” do IPMU somavam **R\$ 556.862.527,51** (quinhentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). Já as “Reservas Matemáticas” apuradas no Cálculo Atuarial da base de dados de Dezembro/2024 foi de **R\$ 582.297.603,62** (quinhentos e oitenta e dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e três reais e sessenta e dois centavos) para **Benefícios Concedidos**,. **Benefícios a Conceder** a provisão foi **R\$ 355.591.941,05** (trezentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos). E, **R\$ 20.146.101,64** (vinte milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos).

Cálculo do Indicador do IPMU

R\$ 556.862.527,51 Ativos Financeiros

R\$ 958.035.646,31 Provisão Matemática Total - Ajustada

Resultado do Indicador = 0,5813



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Assim como nos tópicos anteriores, após a pontuação do indicador foi atribuída a classificação do RPPS pelo seu porte e maturidade da massa de segurados, conforme a tabela abaixo.

Tabela dos Indicadores de Cobertura de Compromissos Previdenciários e Classificações				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR >	INDICADOR >	INDICADOR <
ESTADO/DF		0,0249	0,0063	0,0063
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	0,2850	0,1246	0,1246
	MAIOR MATURIDADE	0,1135	0,0114	0,0114
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	0,3454	0,1570	0,1570
	MAIOR MATURIDADE	0,2483	0,0698	0,0698
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	0,4662	0,2134	0,2134
	MAIOR MATURIDADE	0,2747	0,0844	0,0844

O quadro abaixo sintetiza os valores do cálculo do Indicador do IPMU com a classificação do indicador dentre os quartis da tabela dos indicadores de cobertura de compromissos previdenciários.

Indicador de Cobertura de Compromissos Previdenciários					
ENTE	ATIVOS DAIR 12/2024	PROVISÃO BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PLANO PREVIDENCIÁRIO - DRAA 2025	PROVISÃO BENEFÍCIOS A CONCEDER PLANO PREVIDENCIÁRIO - DRAA 2025	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO
UBATUBA - SP	556.862.527,51	582.297.603,62	355.591.941,05	958.035.646,31	0,5813

O IPMU obteve a classificação "A" por ter a pontuação de **0,5813** neste indicador, acima dos melhores 0,2483 necessários para a nota máxima dentre os Regime Próprios de Municípios de Médio Porte e com Maior Maturidade.

Indicador de Cobertura de Compromissos Previdenciários				
ENTE	PONTUAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	CLASSIFICAÇÃO
UBATUBA - SP	0,5813	0,0698	0,2483	A



6.2. Reforma e Regime de Previdência Complementar

Foi criado o “Indicador de Reforma RPPS e Vigência RPC” e, para conferir na dimensão Atuária. Conforme a tabela abaixo, o indicador considera os RPPS que implementaram a Reforma do Plano de Benefícios (Ampla ou Parcial), conjuntamente com a implementação do Regime de Previdência Complementar (Vigente ou Instituído em Lei). Abaixo, as situações possíveis, junto com a nota do Indicador.

SITUAÇÃO DA REFORMA DO PLANO DE BENEFÍCIOS	SITUAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	INDICADOR DE REFORMA E RPC CLASSIFICAÇÃO ¹
Reforma Ampla	Vigente	A
Reforma Ampla	Instituído em Lei	B
Reforma Parcial	Vigente	B
Reforma Ampla	Não Instituído	B
Sem Reforma	Vigente	B
Reforma Parcial	Instituído em Lei	C
Reforma Parcial	Não Instituído	C
Sem Reforma	Instituído em Lei	C
Sem Reforma	Não Instituído	C

O Instituto de Ubatuba por aprovar a Reforma Ampla de Benefícios e estar com a Previdência Complementar aprovada pela PREVIC obteve a nota máxima no indicador, **A**.

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SITUAÇÃO DA REFORMA DO PLANO DE BENEFÍCIOS	SITUAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	INDICADOR DE REFORMA E RPC CLASSIFICAÇÃO ¹
UBATUBA - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	Reforma Ampla	Vigente	A

6.3. indicador de Sustentabilidade do Regime

O Indicador de Sustentabilidade Atuarial do RPPS em relação à RCL visa avaliar o impacto das obrigações do ente federativo com os benefícios do RPPS, por meio da razão entre as provisões matemáticas previdenciárias do RPPS e a Receita Corrente Líquida do ente federativo. Dessa forma, trata-se do quociente entre os valores das provisões matemáticas do RPPS (no numerador) e a Receita Corrente Líquida do ente federativo (no denominador).

Abaixo a tabela com as pontuações dos indicadores e os respectivos portes e classificações da massa de segurados:



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Tabela dos Indicador de Sustentabilidade do Regime				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR <	INDICADOR <	INDICADOR >
ESTADO/DF		3,0192	3,5712	3,5712
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	1,8583	2,4907	2,4907
	MAIOR MATURIDADE	2,7855	3,6426	3,6426
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	1,9901	2,7051	2,7051
	MAIOR MATURIDADE	2,9627	3,8865	3,8865
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	1,9945	2,7258	2,7258
	MAIOR MATURIDADE	3,1076	3,7749	3,7749

A razão entre as Provisões Matemáticas Totais e 60% da Receita Corrente Líquida do Município de Ubatuba/SP, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2024.

Cálculo do Indicador de Ubatuba-SP

R\$ 958.035.646,31 Provisão Matemática Total - Ajustada

R\$ 389.321.841,27 Receita Corrente Líquida - 60%

O Resultado da pontuação do Indicador = 2,4608

Tabela dos Indicador de Sustentabilidade do Regime				
ENTE	UF	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 60%	PONTUAÇÃO (quanto menor melhor)
UBATUBA - SP	SP	958.035.646,31	389.321.841,27	2,4608

A **classificação A** da pontuação do indicador, conforme a tabela geral de pontuação do indicador.

Tabela dos Indicador de Sustentabilidade do Regime				
ENTE	PONTUAÇÃO (quanto menor melhor)	LIMITE INFERIOR (abaixo desse limite = Nota A)	LIMITE SUPERIOR (acima deste limite é Nota C); entre os dois limites = Nota B)	CLASSIFICAÇÃO
UBATUBA - SP	2,4608	2,9627	3,8865	A



6.4. indicador de Comprometimento Atuarial

O Indicador de Comprometimento Atuarial da Receita Corrente Líquida visa avaliar o impacto do resultado atuarial do RPPS para o ente federativo, por meio do quociente entre os valores do resultado atuarial do RPPS adicionados aos da dívida consolidada (no numerador) e a Receita Corrente Líquida do ente federativo (no denominador).

Tabela dos Indicador de Sustentabilidade do Regime				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR <	INDICADOR <	INDICADOR >
ESTADO/DF		3,0192	4,1426	4,1426
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	1,8583	2,0966	2,0966
	MAIOR MATURIDADE	2,7855	3,4246	3,4246
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	1,9901	2,0165	2,0165
	MAIOR MATURIDADE	2,9627	3,5920	3,5920
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	1,9945	1,7435	1,7435
	MAIOR MATURIDADE	3,1076	3,1357	3,1357

A razão entre as Provisões Matemáticas Totais diminuídas do saldo das Aplicações Financeiras DAIR- Dezembro/2024 e 60% da Receita Corrente Líquida do Município de Ubatuba/SP, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2024.

Cálculo do Indicador de Ubatuba-SP

R\$ 401.173.118,80 (Provisão Matemática Total – Aplicações Financeiras)

R\$ 389.321.841,27 Receita Corrente Líquida – 60%

O Resultado da pontuação do Indicador = 1,0304

Tabela dos Indicador de Sustentabilidade do Regime			
ENTE	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS SUBTRAÍDAS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	RECEITA CORRENTE LIQUIDA 60%	PONTUAÇÃO (quanto menor melhor)
UBATUBA - SP	401.173.118,80	389.321.841,27	1,0304

A **classificação A** da pontuação do indicador, conforme a tabela geral de pontuação do indicador.

Tabela dos Indicador de Sustentabilidade do Regime				
ENTE	PONTUAÇÃO (quanto menor melhor)	LIMITE INFERIOR (abaixo desse limite = Nota A)	LIMITE SUPERIOR (acima deste limite é Nota C); entre os dois limites = Nota B	CLASSIFICAÇÃO
UBATUBA - SP	1,0304	1,8996	3,5920	A



7. SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES

A Secretaria de Previdência disponibilizou uma planilha em que consolida todas as informações de indicadores de Situação Previdenciária 2024 de todos os RPPS do país. Abaixo a tabela com os Indicadores do IPMU no ISP-2025 percorrido durante o tópico 2 deste trabalho.

Depois de atribuir nota aos 09 (nove) indicadores de “**Situação Previdenciária**” de cada RPPS do país, a Secretaria de Previdência separou os indicadores em três grupos: Transparência, Finanças/ Liquidez e Atuária para que do somatório das notas dos respectivos grupos seja atribuída uma nota final do Indicador de Situação Previdenciária de cada RPPS: A, B ou C.

Separação para Classificação dos Indicadores do ISP - 2025			
Classificação			
Grupo	Final	Indicador	Classificação
Transparência	A,B ou C	Regularidade Previdenciária	A,B ou C
		Envio das Informações	A,B ou C
		Indicador de Modernização da Gestão	A,B ou C
Finanças	A,B ou C	Suficiência financeira	A,B ou C
		Liquidez	A,B ou C
Atuária	A,B ou C	Acumulação de Recursos	A,B ou C
		Indicador de Equacionamento do Déficit Atuarial	A,B ou C
		Cobertura de Compromissos Previdenciários	A,B ou C
Atuária	A,B ou C	Indicador de Reforma RPPS e Vigência RPC	A,B ou C
		Indicador de Sustentabilidade das Provisões ou	A,B ou C
		Comprometimento da RCL	A,B ou C

7.1. Gestão e Transparência

Conforme a tabela do Anexo II deste trabalho que trata da classificação dos Indicadores de Transparência: Regularidade Previdenciária, Envio das Informações e de Modernização da Gestão, a combinação das notas dos respectivos Indicadores fez com que o IPMU obtivesse **classificação A** quando ao grupo da **Gestão e Transparência**, conforme a planilha do ISP-2025.

ENTE	INDICADOR DE REGULARIDADE	INDICADOR ENVIO DE INFORMAÇÕES	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
UBATUBA - SP	A	A	A	A



7.2. Finanças e Liquidez

Quanto ao grupo de **Finanças e Liquidez**, composto pelos indicadores de Suficiência Financeira e Acumulação de Recursos, a combinação das notas divulgadas no ISP-2025 classificada o IPMU como um RPPS de **nota A**.

ENTE	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA (com aperfeiçoamentos)	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	INDICADOR DE RESULTADO FINANCEIRO DA MEDIDA DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL (novo)	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ
UBATUBA - SP	A	A	A	A

7.3. Classificação em Atuária

Considera-se a conjugação das notas atribuídas ao “Indicador de Cobertura Previdenciária” e ao novo “Indicador de Reforma RPPS e Vigência RPC”. A classificação em Atuária, anteriormente, somente refletia a classificação no Indicador de Cobertura Previdenciária

Conforme a tabela do Anexo II deste trabalho, o “**Indicador de Compromissos Previdenciários**” é o único indicador do grupo Atuária. De acordo com a mesma tabela, o IPMU, novamente obteve classificação “**A**” deste indicador.

ENTE	INDICADOR DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE DAS PROVISÕES EM RELAÇÃO À RCL ou INDICADOR DE COMPROMETIMENTO	INDICADOR DE REFORMA RPPS E VIGÊNCIA RPC (com aperfeiçoamentos)	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA
UBATUBA - SP	A	A	A	A

8. Classificação Final

8.1. Classificação final do Indicador de Situação Previdenciária do IPMU ISP/2025

Dos indicadores apresentados no tópico anterior, o IPMU foi classificado como um Regime Próprio com nota máxima em todos

Logo, a classificação final do **Indicador de Situação Previdenciária 2025** do IPMU foi a **NOTA A** conforme a combinação das classificações em Gestão/Liquidez e Finanças/Atuária apresentadas abaixo:



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

ENTE	GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
UBATUBA - SP	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	A	A	A	A

Dos **2.106** RPPS em funcionamento no país, apenas **32** Regimes Próprios obtiveram nota máxima no ISP-2025. Destes **21** de **Médio Porte**.

ENTE	GRUPO	INDICADOR
ARACRUZ - ES	MÉDIO PORTE	A
BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC	MÉDIO PORTE	A
BRUSQUE - SC	MÉDIO PORTE	A
CAMPO MOURÃO - PR	MÉDIO PORTE	A
CERQUEIRA CÉSAR - SP	MÉDIO PORTE	A
CHOPINZINHO - PR	MÉDIO PORTE	A
CONCÓRDIA - SC	MÉDIO PORTE	A
ERECHIM - RS	MÉDIO PORTE	A
ESTEIO - RS	MÉDIO PORTE	A
EUSÉBIO - CE	MÉDIO PORTE	A
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO	ESTADO/DF	A
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	ESTADO/DF	A
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PR	ESTADO/DF	A
IPOJUCA - PE	MÉDIO PORTE	A
IRAUÇUBA - CE	MÉDIO PORTE	A
JOINVILLE - SC	GRANDE PORTE	A
JUNDIAÍ - SP	GRANDE PORTE	A
LUCAS DO RIO VERDE - MT	MÉDIO PORTE	A
MARABÁ - PA	GRANDE PORTE	A
NOVA MUTUM - MT	MÉDIO PORTE	A
RECIFE - PE	GRANDE PORTE	A
SALTO VELOSO - SC	PEQUENO PORTE	A
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS	MÉDIO PORTE	A
SANTOS - SP	GRANDE PORTE	A
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	MÉDIO PORTE	A
SENADOR CANEDO - GO	GRANDE PORTE	A
SETE QUEDAS - MS	PEQUENO PORTE	A
SINOP - MT	MÉDIO PORTE	A
UBATUBA - SP	MÉDIO PORTE	A
VIDEIRA - SC	MÉDIO PORTE	A
VIRADOURO - SP	MÉDIO PORTE	A
XANGRI-LÁ - RS	MÉDIO PORTE	A



E quando listados todos os indicadores que compõem a classificação final do Indicador de Situação Previdenciária apenas 04 Regimes Próprios conseguiram nota máxima em todos os Indicadores, sendo Ubatuba o único de Médio Porte.

ENTE	UF	GRUPO	INDICADOR 1	INDICADOR 2	INDICADOR 3	INDICADOR 4	INDICADOR 5	INDICADOR 6	INDICADOR 7	INDICADOR 8	INDICADOR 9	INDICADOR 10
ESTADO DE RONDÔNIA - RO	RO	ESTADO/DF	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
ESTADO DO MATO GROSSO	MT	ESTADO/DF	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
JOINVILLE - SC	SC	GRANDE PORTE	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
UBATUBA - SP	SP	MÉDIO PORTE	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

9.3. Evolução Anual

A tabela abaixo apresenta a evolução do IPMU no ISP ao longo dos último sete anos:

DATA	INDICADORES			TOTAL	INDICADORES			TOTAL	INDICADORES			TOTAL	ISP
	REGULARIDADE	ENVIO DE INFORMAÇÕES	GESTÃO	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	RESULTADO FINANCEIRO DA MEDIDA DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL	FINANÇAS E LIQUIDEZ	COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	SUSTENTABILIDADE DAS PROV. EM REL. À RCL ou COMPROMETIMENTO ATUARIAL DA RCL	REFORMA RPPS E VIGÊNCIA RPPC	CLASSIFICAÇÃO EM ATUARIAL	
2019	A	A	B	A	C	A	NÃO HÁ	B	A	NÃO HÁ	NÃO HÁ	A	B
2020	A	A	A	A	C	B	NÃO HÁ	B	A	NÃO HÁ	NÃO HÁ	A	B
2021	A	A	A	A	C	B	NÃO HÁ	B	A	NÃO HÁ	NÃO HÁ	A	B
2022	A	A	A	A	A	C	NÃO HÁ	B	A	NÃO HÁ	NÃO HÁ	A	B
2023	A	A	A	A	A	A	NÃO HÁ	A	A	NÃO HÁ	NÃO HÁ	A	A
2024	A	A	A	A	A	A	NÃO HÁ	A	A	NÃO HÁ	A	A	A
2025	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

Observa-se que, nos últimos três anos, Ubatuba mantém a Nota máxima final no Indicador de Situação Previdenciária.

Fazendo análise criteriosa da Evolução do ISP ao longo dos exercícios destaca-se alguns pontos de análise:

Sabe-se que as receitas de contribuições previdenciárias são insuficientes para suportar a Despesa com inativos, havendo um descompasso crescente entre Despesas/Receitas que ocasiona a descapitalização da Instituição. Logo, a única forma de acumulação de recursos por parte do RPPS de Ubatuba é através das alocações no mercado financeiro e de capitais, o que destaca o bom trabalho do Comitê de Investimentos.

Sobre a certificação do Pro-gestão, apenas (07) Regimes Próprios de Previdência classificados como de Porte Médio possuem o nível III. No nível IV apenas RPPS de Municípios de Grande Porte e Estados.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

ENTE	UF	GRUPO	SUBGRUPO	NÍVEL DA CERTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CABEDELO - PB	PB	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
GUANHÃES - MG	MG	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
JARAGUÁ DO SUL - SC	SC	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
MARIANA - MG	MG	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
NAVEGANTES - SC	SC	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
TEÓFILO OTONI - MG	MG	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
UBATUBA - SP	SP	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A

O que evidencia a boa prática de Gestão dos Conselhos e da Diretoria Executiva do RPPS de Ubatuba.

Ubatuba, 10 de dezembro de 2025.

Michele de Oliveira Alves

Responsável pelo Controle Interno

Portaria IPMU nº 062/2025

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

De acordo

Equipe de Controle Interno

Portaria IPMU nº 066/2022

Flávio Bellard Gomes

Membro do Conselho de Administração do
Instituto de Previdência Municipal de
Ubatuba

Antonio Carlos Berti Gomes

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba